

DECISÃO Nº 298/2017

O DECANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.021493/2017-70, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 248/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar do Encontro preparatório da Conferência Regional de Educação Superior (CRES 2018), em San Carlos de Bariloche, Argentina, no período de 03 a 05 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (0,5 diária).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano, no exercício da Reitoria.